



SINTECT/GO

Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e suas
Concessionárias, Permissionárias, Franqueadas, Coligadas e Subsidiárias no
Estado de Goiás – SINTECT/GO

Informe SINTECT/GO N º 04/2017 – Aparecida de Goiânia, 26 de julho de 2017

COMUNICADO PCCS

Diante do que vem ocorrendo em relação ao PCCS, o SINTECT-GO informa que está aguardando ser chamado pelo juiz, seguindo o prazo dos processos, para só assim realizar uma avaliação aprofundada sobre o caso, questionando os parâmetros utilizados pela ECT, por qual motivo ela contraria a sentença, entre outros.

Só assim o Sindicato poderá dar informações claras ao trabalhador, pois há pessoas que não estão na lista de beneficiários, pessoas que estão recebendo valores menores, outras valores maiores, dentre outras questões. Posteriormente, o SINTECT-GO irá ver com a justiça a nomeação de um perito para realizar os cálculos em contraponto ao que foi apresentado pela Empresa.

Além disso, há trabalhadores indo na GERIC pedir para ser transferido do PCCS 95 para o PCCS 2008 sem procurar uma orientação ao Sindicato, correndo risco de ser prejudicado, uma vez que estando no PCCS 2008 ele não poderá voltar para o 95. Ressaltamos que o trabalhador tem liberdade para sair do PCCS 95 a qualquer momento e ir para o PCCS 2008, mas o inverso não pode ser feito. Por isso o SINTECT-GO pede que estes trabalhadores aguardem antes de tomar decisões precipitadas e que não poderão ser desfeitas.

Diretoria Colegiada

Rua Anhangá Quadra 32-A, Lote 25, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74911380

Tel/fax (62) 3280 4415, CNPJ: 25.066.911/0001-42, e-mail: sintect1go@gmail.com, Site: www.sintectgo.org.br